PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ / 2025 – LEGISLATIVO

Institui a "Semana Municipal da Saúde Mental do Homem" e o "Programa Municipal de Apoio Psicológico para Homens" no Município de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências.

O Vereador, **JOSÉ SOARES CORREIA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam instituídos, no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, a Semana Municipal da Saúde Mental do Homem e o Programa Municipal de Apoio Psicológico para Homens, com o objetivo de promover a saúde emocional e mental do público masculino, combater o estigma relacionado aos cuidados psicológicos e ampliar o acesso a serviços de acolhimento e tratamento.

Art. 2º - A Semana Municipal da Saúde Mental do Homem será realizada anualmente na segunda semana do mês de novembro, em consonância com as ações do movimento "Novembro Azul".

Art. 3º - Durante a semana, serão desenvolvidas ações voltadas à conscientização e promoção da saúde mental masculina, como:

I - Palestras e rodas de conversa com especialistas em saúde mental;

II - Atendimentos psicológicos gratuitos e orientações individuais ou em grupo;

III - Oficinas terapêuticas e práticas integrativas;

IV - Atividades físicas e culturais como forma de promoção do bem-estar emocional;

V - Parcerias com igrejas, escolas, empresas, associações de bairro e organizações da sociedade civil.

Art. 4º - As ações serão organizadas pelas secretarias municipais de Saúde, Educação, Esporte, Cultura e Assistência Social, em conjunto com instituições públicas e privadas.

Art. 5º - Fica instituído o Programa Municipal de Apoio Psicológico para Homens, com a finalidade de oferecer acolhimento, escuta ativa e tratamento psicológico a homens em sofrimento psíquico ou situação de vulnerabilidade emocional.

Art. 6º - O Programa atenderá, prioritariamente, homens que apresentem sintomas de:

I - Depressão, ansiedade ou estresse crônico;

II - Dependência de álcool ou outras substâncias;

III - Ideação suicida ou histórico de tentativa de suicídio;

IV - Violência doméstica, abandono ou solidão extrema.

Art. 7º - O Programa contará com os seguintes instrumentos de atuação:

I - Criação de Núcleos de Escuta Masculina em unidades básicas de saúde, centros comunitários, CRAS, CAPS e demais equipamentos públicos;

II - Disponibilização de atendimento psicológico individual e em grupo por profissionais do SUS ou voluntários habilitados;

III - Parcerias com universidades, conselhos profissionais, ONGs e demais entidades comprometidas com a saúde mental;

IV - Realização de campanhas informativas com linguagem acessível, inclusiva e sem estigmas.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025

JOSE SOARES CORREIA:68147848404
Assinado de forma digital por JOSE SOARES CORREIA:68147848404
Dados: 2025.08.14 12:12:38 -03'00'

José Soares Correia
Irmão Soares
Vereador Autor – PSD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de **Santa Cruz do Capibaribe**, a **"Semana Municipal da Saúde Mental do Homem"** e o **"Programa Municipal de Apoio Psicológico para Homens"**, como medidas de promoção da saúde emocional, prevenção de transtornos mentais e combate ao estigma que ainda cerca o cuidado psicológico entre o público masculino.

Dados estatísticos e estudos recentes revelam uma preocupante realidade: os homens são, historicamente, menos propensos a buscar ajuda psicológica, muitas vezes por barreiras culturais, sociais ou por construções de masculinidade que associam sofrimento emocional à fraqueza. Esse cenário contribui para o agravamento de quadros como depressão, ansiedade, vícios e, infelizmente, altos índices de suicídio entre homens — especialmente jovens e adultos.

A **Semana Municipal da Saúde Mental do Homem**, proposta para ocorrer na **segunda semana de novembro**, aproveita o calendário do **"Novembro Azul"** para ampliar o debate sobre saúde integral, incluindo não apenas o aspecto físico, mas também o emocional e psicológico. As atividades previstas — como palestras, atendimentos gratuitos, rodas de conversa e ações em igrejas, escolas e empresas — visam sensibilizar a sociedade e oferecer acolhimento acessível e humanizado.

Por sua vez, o **Programa Municipal de Apoio Psicológico para Homens** propõe a criação de uma rede de apoio contínua, com **Núcleos de Escuta Masculina** em unidades de saúde e centros comunitários, oferecendo atendimentos individuais e em grupo para homens em situação de sofrimento psíquico, incluindo casos de dependência química, transtornos emocionais e ideação suicida.

Além disso, o projeto prevê o envolvimento de profissionais da rede pública (SUS), bem como a possibilidade de parcerias com psicólogos voluntários, universidades, organizações da sociedade civil e igrejas, garantindo capilaridade e eficiência na execução do programa.

Portanto, esta iniciativa representa um passo importante para **fortalecer políticas públicas de saúde mental em Santa Cruz do Capibaribe**, ampliando o acesso a serviços essenciais, combatendo o preconceito e incentivando os homens a buscarem apoio emocional com dignidade e segurança.

Diante da relevância e da urgência do tema, **solicita-se o apoio dos nobres vereadores** para aprovação deste Projeto de Lei, em benefício da saúde e do bem-estar de toda a comunidade.